



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 09/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

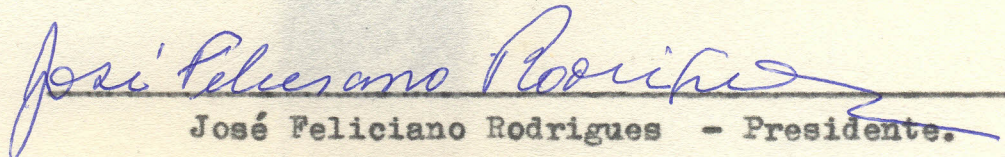
Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 09/71, a saber:

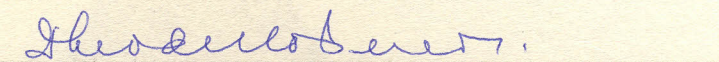
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

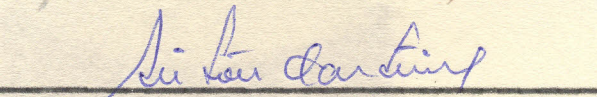
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a Escola Rural do povoado de Topázio para o povoado de Boa Vista.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

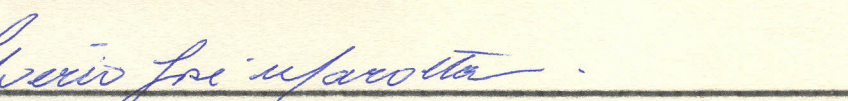
Câmara Municipal de Ouro Preto, 05 de junho de 1971.


José Feliciano Rodrigues - Presidente.


Theódulo Pereira - Vice-Presidente.


Airton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 05 de junho de 1971.


Silvério José Marotta - Diretor da Secretaria da Câmara.